



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4148 DE 21 DE ABRIL DE 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º da Lei nº 224 de 27 de fevereiro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 5.050.469,00 (cinco milhões, cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e nove cruzados novos) as seguinte Unidades Orçamentárias: CASA CIVIL, CASA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

S U P L E M E N T A :

11.00 - GOVERNADORIA	415.833,00
11.01 - CASA CIVIL	314.833,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	237.616,00
TOTAL	237.616,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
11.01.03.07.023.2.003 Divulgação e Publicidade.	237.616,00	237.616,00
TOTAL		237.616,00

1788
25/04/79



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4148 DE 21 DE ABRIL DE 1988

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º da Lei nº 224 de 27 de fevereiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.050.400,00 (cinco milhões, cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e nove cruzados novos) as seguintes Unidades Organizacionais: CASA CIVIL, CASA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas a seguir:

S U P L E M E N T A :

415.833,00	11.00 - GOVERNADORIA
314.833,00	11.01 - CASA CIVIL
237.816,00	11.02 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
237.816,00	TOTAL
TOTAL	PROJETATIVO
237.816,00	11.01.03.01.023.2.003
237.816,00	Divulgação e Publicidade
	Subtotal
237.816,00	TOTAL
	CORRENTE
237.816,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.217,00
TOTAL	77.217,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
11.01.03.07.020.2.001		
Coordenação da Política Governamental.	77.217,00	77.217,00
TOTAL		77.217,00

11.02 - CASA MILITAR	101.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	84.000,00
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
TOTAL	101.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
11.02.03.07.021.2.067		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	101.000,00	101.000,00
TOTAL		101.000,00

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	115.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	115.000,00
4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	115.000,00
TOTAL	115.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.39.183.1.121		
Programa de Desenvolvimento do Alto e Médio Madeira-PRODEAM.	115.000,00	115.000,00
TOTAL		115.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.3

16.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.437.000,00
16.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.437.000,00
3131.00 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.437.000,00
TOTAL	2.437.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
16.01.08.09.021.2.212 Manutenção e Funcionamento das Delegacias de Educação e Cultura -DRECS.	2.437.000,00	2.437.000,00
TOTAL		2.437.000,00

21.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	25.000,00
21.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	25.000,00
4120.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
TOTAL	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
21.01.08.07.021.2.031 Atividades da Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo.	25.000,00	25.000,00
TOTAL		25.000,00

24.00 – SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	1.330.970,00
24.01 – SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	1.330.970,00
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO	127.600,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	40.700,00
4120.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.750,00
4250.00 – AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	15.300,00
TOTAL	224.350,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.4

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
24.01.03.07.021.2.039 Manutenção da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.	168.300,00	56.050,00	224.350,00
TOTAL			224.350,00

3223.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS			15.100,00
TOTAL			15.100,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
24.01.03.07.021.2.176 Assistência aos Municípios.		15.100,00
TOTAL	15.100,00	15.100,00

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		153.500,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44.950,00
TOTAL		198.450,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
24.01.06.30.025.1.142 Recuperação do Sistema Penitenciário e Administrativo.	198.450,00	198.450,00
TOTAL		198.450,00

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		158.300,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		6.200,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		311.400,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.250,00
TOTAL		876.150,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.5

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
24.01.06.30.021.2.103			
Manutenção do Sistema			
Penitenciário.	475.900,00	400.250,00	876.150,00
TOTAL			876.150,00

4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO			
ESPECIAL			11.710,00
TOTAL			11.710,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
24.01.06.09.217.1.141		
Capacitação de Recursos		
Humanos.	11.710,00	11.710,00
TOTAL		11.710,00

4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO		
ESPECIAL		5.210,00
TOTAL		5.210,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
24.01.06.07.021.2.175		
Manutenção do Fundo Pe		
nitenciário.	5.210,00	5.210,00
TOTAL		5.210,00

26.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		220.000,00
26.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		220.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		20.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		85.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
TOTAL		220.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.6

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
26.01.03.07.021.2.194			
Manutenção da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.	120.000,00	100.000,00	220.000,00
TOTAL			220.000,00

28.00 - SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS			506.666,00
28.01 - SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS			506.666,00
4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL			506.666,00
TOTAL			506.666,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
28.01.03.07.021.2.206		
Manutenção da Secretaria Extraordinária para Assuntos Municipais.	506.666,00	506.666,00
TOTAL		506.666,00

R E D U Ç Ã O:

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		2.538.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		2.538.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL		2.538.000,00
TOTAL		2.538.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.01.03.07.021.2.075		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	2.538.000,00	2.538.000,00
TOTAL		2.538.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.7

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata os incisos II, III do § 1º, artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

R E C E I T A:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	2.512.469,00
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	2.512.469,00
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.512.469,00
TOTAL	2.512.469,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelos Decretos nºs 4072 de 24 de janeiro e 4094 de 06 de março de 1989.

CASA CIVIL

I TRIMESTRE	1.653.289,50
II TRIMESTRE	1.629.536,25
III TRIMESTRE	735.922,25
IV TRIMESTRE	176.652,00
TOTAL	4.195.400,00

CASA MILITAR

I TRIMESTRE	641.447,25
II TRIMESTRE	618.388,25
III TRIMESTRE	196.728,25
IV TRIMESTRE	198.548,25
TOTAL	1.655.112,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	5.576.693,75
II TRIMESTRE	7.338.453,00
III TRIMESTRE	6.199.184,00
IV TRIMESTRE	7.323.876,25
TOTAL	26.438.207,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.8

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I TRIMESTRE	29.326.332,75
II TRIMESTRE	31.168.051,75
III TRIMESTRE	22.140.055,25
IV TRIMESTRE	19.988.185,25
TOTAL	102.622.625,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

I TRIMESTRE	776.381,94
II TRIMESTRE	643.297,36
III TRIMESTRE	418.104,46
IV TRIMESTRE	284.501,24
TOTAL	2.122.285,00

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

I TRIMESTRE	1.211.255,75
II TRIMESTRE	2.265.505,75
III TRIMESTRE	753.157,25
IV TRIMESTRE	301.507,25
TOTAL	4.531.426,00

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

I TRIMESTRE	243.108,00
II TRIMESTRE	463.454,00
III TRIMESTRE	135.631,50
IV TRIMESTRE	270.141,50
TOTAL	1.112.335,00

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS

I TRIMESTRE	10.288.115,00
II TRIMESTRE	699.241,00
III TRIMESTRE	112.575,00
IV TRIMESTRE	106.735,00
TOTAL	11.206.666,00

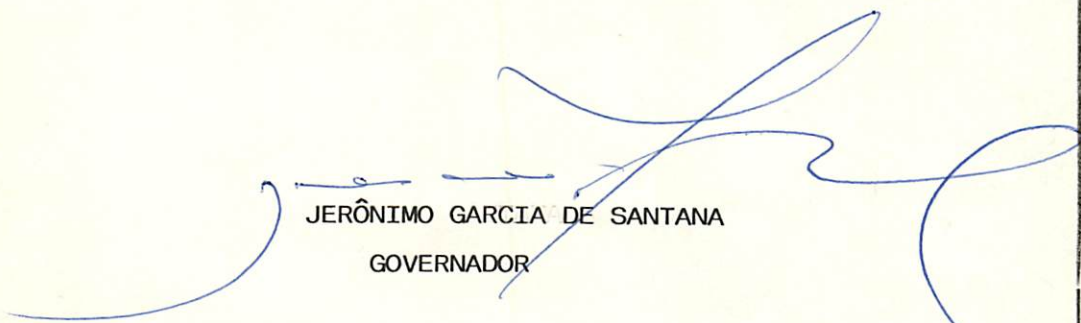


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

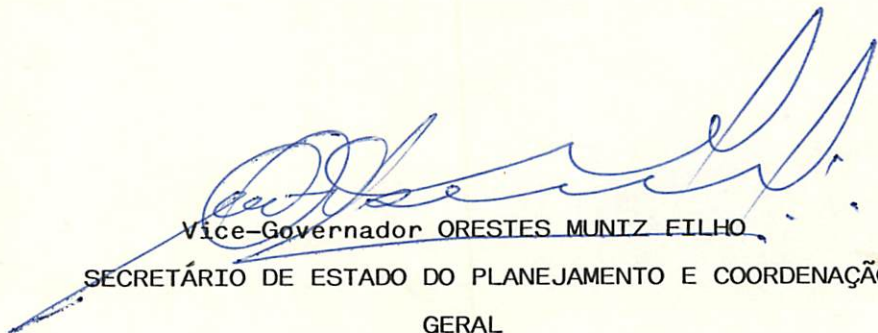
.9

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de abril de 1989, 101º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR



Vice-Governador ORESTES MUNIZ FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL